



PORTARIA Nº 2.103/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DERCIO LOPES FERRARI**, portador da cédula de identidade RG nº 2.139.133 SSP/PR e inscrito no CPF nº 402.623.839-34, ocupante do Cargo de Carreira de Servente Geral, admitido em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2013 a 03 de abril de 2015 passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2015.

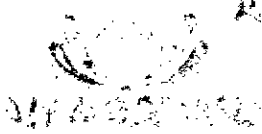
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06, Junho 1915
DE Nº 10.389
UMUARAMA, 08, 06 1915
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS